Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

Lei Nº. 836 DE 11 DE JUNHO DE 1980.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica denominada Rua HENRIQUE DE IACOVO (Herói da FEB), a atual Rua do Ipê, no Loteamento Retiro das Palmeiras, primeiro Distrito deste Município.

Art. 2º. - A Rua de que trata o art. 1º. da presente Lei, tem seu início na Praça dos Tropeiros e término na junção do oleoduto Rio Belo Horizonte.

Art. 3º. - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 17 de junho de 1980

Manoel Guilherme Barbosa
- Prefeito Municipal -